



PROJETO DE LEI Nº 4770/2024

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Público Municipal, no valor R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE: 103020020.2.068 – Manutenção e Garantia de Acesso a Consultas e Exames Especializados.
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 0500 – Secretaria de Obras e Saneamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Setor de Energia Elétrica
ATIVIDADE: 257520007.2.016 – Melhorar a Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 325.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso aos Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2023:

Superávit	Financeiro	apurado	no	Balanco	do	Exercício
2023	–	Recurso Livre				R\$ 325.000,00

TOTAL.....R\$ 325.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) objetivando a adequar o Orçamento do Município na Secretaria de Saúde e na Secretaria Municipal de Obras afim de dar continuidade às demandas municipais.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 29 de Fevereiro de 2024.

ADRIANO
MARANGON DE
LIMA:00479771081

Assinado de forma digital por
ADRIANO MARANGON DE
LIMA:00479771081
Dados: 2024.02.29 15:06:00
-03'00'

ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

PIAJES
Hortel
Recibido em
PROTÓCOLO Nº
Câmara de Vereadores de Jóia

Excelentíssimo Senhor:
Valmir José Dutra Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS